



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

CERTIDÃO

Certifico que o Projeto de Lei nº 22/2015, de autoria do ex-vereador Edivaldo Santos foi devolvido nesta data, mediante o memorando nº 07/Dejur/2023.

Marabá, 05 de setembro de 2023.

Alda Maria da Silva Carvalho
Diretora do Departamento Legislativo

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmº Sr. Presidente, para deliberar.
Marabá, 05 de setembro de 2023.

Alda Maria da Silva Carvalho
Diretora do Departamento Legislativo

DESPACHO

Tendo em vista que a proposição é de autoria de ex-vereador, determino o arquivamento dos autos.

Marabá, 05 de setembro de 2023.

Alécio Stringari
Presidente